



RELATÓRIO GERENCIAL

REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

Dados do Poder Executivo (Administração
Direta e Indireta) referentes a abril de 2025

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
GOVERNANÇA
E GESTÃO



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.

INTRODUÇÃO

Relatório da situação do teletrabalho em abril de 2025:

O Regime Especial de Teletrabalho, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 56.536/2022 de 1º de junho de 2022, abrange os servidores e empregados públicos nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional. Poderá ser adotado na modalidade total ou parcial, desde que haja interesse público e conveniência ao serviço. A Instrução Normativa SPGG nº 09/2022, de 1º de julho de 2022, institui orientações, instruções técnicas, e procedimentos complementares às disposições previstas no Decreto Estadual nº 56.536, de 1º de junho de 2022, para auxiliar na elaboração da regulamentação do regime especial de teletrabalho nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

Em anexo a este relatório, segue planilha atualizando as informações referentes ao teletrabalho no mês de abril de 2025. Atualmente, cerca de (5%) dos servidores do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul optaram por aderir ao regime especial de teletrabalho. Órgãos como a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do RS e o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do RS chegam a 82% e 73% de participação, respectivamente, de trabalho.

Observa-se, ainda, certo nível de dificuldade no acompanhamento do processo de forma holística, pois existem inconsistências no fornecimento das informações por parte de uma parcela de servidores, principalmente nos órgãos que ainda utilizam a OS 04 para registrar suas informações.

Neste sentido, reforça-se a utilização da ferramenta de apoio tecnológico IF-RHE por todos, pelo fato de facilitar a padronização dos lançamentos, além de trazer mais agilidade, transparência e confiabilidade aos dados.

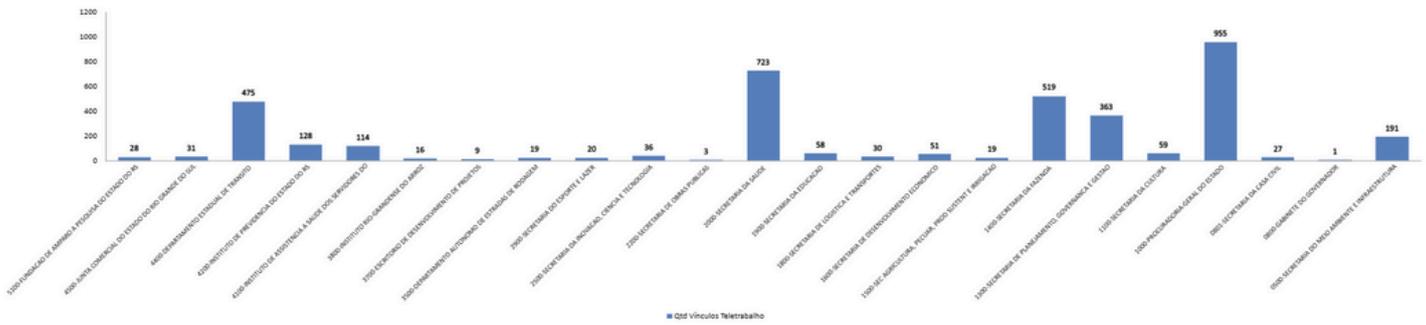
[Teletrabalho - Portal gestaodepessoas.rs.gov.br](https://gestaodepessoas.rs.gov.br)



SERVIDORES EM TELETRABALHO • IF-RHE



Órgãos que utilizam o IF-RHE	Total de servidores no órgão	Nº de servidores em teletrabalho	Percentual em teletrabalho
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RS	34	28	82%
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	57	31	54%
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	658	475	72%
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RS	209	128	61%
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO	157	114	73%
INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	199	16	8%
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	31	9	29%
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	649	19	3%
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	60	20	33%
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	99	36	36%
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	312	3	1%
SECRETARIA DA SAÚDE	2889	723	25%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	74289	58	0%
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	172	30	17%
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	99	51	52%
SEC AGRICULTURA, PECUAR, PROD SUSTENT E IRRIGAÇÃO	1168	19	2%
SECRETARIA DA FAZENDA	1683	519	31%
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO	702	363	52%
SECRETARIA DA CULTURA	249	59	24%
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1529	955	62%
SECRETARIA DA CASA CIVIL	246	27	11%
GABINETE DO GOVERNADOR	129	1	1%
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	420	191	45%
Total	86040	3875	5%



FONTE: DADOS IF-RHE - BASE EM ABRIL DE 2025

SECRETARIA DE
**PLANEJAMENTO
GOVERNANÇA
E GESTÃO**



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.